



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 460, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO GOVERNO DO ESTADO RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de junho de 2016.


Deputado LUIZ DANTAS

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de junho de 2016.


BRUNO PEDROSA MENEZES
Diretor Geral